



Estado do Pará
Município de São Domingos do Araguaia
Prefeitura Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0405290001/2019

O(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, com sede na , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.562.704/0001-74, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGAO PRESENCIAL**, para **REGISTRO DE PREÇOS nº PP/2019.009-FMS SRP, RESOLVE** registrar os preços dos fornecedores indicados e qualificados nesta ATA, de acordo com a classificação por eles alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço de **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR E FARMACIA BASICA, MATERIAL TECNICO, EQUIPAMENTOS E INSUMOS HOSPITALAR (LABORATORIO, RAIOS X, FISIOTERAPIA E ODONTOLOGICO), PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, POSTOS DE SAUDE E CENTRO(S) ODONTOLOGICO(S), A CONTA DOS PROGRAMAS DE SAUDE PUBLICA (PAB-FIXO/VARIÁVEL, PSF, FARMACIA BASICA, SAUDE BUCAL, MAC, VIGILANCIA EM SAUDE, PACS, FUS E RP) DE SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

#	Item	Unidade medida	Quantidade	Val. Uni.	Val. Tot.
Vencido por: 22.778.969/0001-20 - DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP					
7	ACICLOVIR COMP. 400MG	UNIDADE	1.000,00	0,9100	910,00
12	ACIDO TRANEXAMICO COMP.	UNIDADE	100,00	6,9600	696,00
22	AGUA OXIGENADA 10 VOLUME-SOLUCAO DE PEOXIDO DE HIDROGENIO3%	LITRO	40,00	10,9000	436,00
57	ALGODAO ORTOPEDICO 15CM X 1.0 M PCT C/12.	PACOTE	20,00	13,0000	260,00
77	AMPICILINA 1 G INJ.	AMPOLA	3.600,00	11,9000	42.840,00
92	APARELHO DE PA PULSO	UNIDADE	2,00	122,0000	244,00
105	ATADURA DE CREPE 15CM C/12 UNIDADE.	PACOTE	1.600,00	10,5000	16.800,00
109	ATADURA GESSADA RAPIDA 15 CM X 3M CX C/20.	CAIXA	20,00	65,9000	1.318,00
110	ATADURA GESSADA RAPIDA 8 CM X 3M CX / 20	CAIXA	20,00	38,7000	774,00
114	ATROPINA 0,25MG/ML INJ.	AMPOLA	120,00	1,1400	136,80
132	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI	AMPOLA	2.400,00	16,5000	39.600,00
134	BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.000 UI	AMPOLA	150,00	17,5000	2.625,00
135	BENZILPENICILINA PROCAINA+BENZILPENICILINA POTASSICA 300.000 UI+100.000 UI	AMPOLA	200,00	8,0000	1.600,00
196	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA GOTAS	FRASCO	600,00	12,0000	7.200,00
250	CATEGUTE SIMPLES 0 C/ AG PERFUROCORTANTE 4,0 CM	CAIXA	20,00	108,0000	2.160,00
251	CATEGUTE SIMPLES 0 C/AG PERFUROCORTANTE 5,0CM	CAIXA	20,00	108,0000	2.160,00
252	CATEGUTE SIMPLES 1 C/ AG PERFUROCORTANTE 5,0 CM	CAIXA	30,00	108,0000	3.240,00
253	CATEGUTE SIMPLES 2-0 C/AG PERFUROCORTANTE 5,0CM	CAIXA	30,00	108,0000	3.240,00
254	CATEGUTE SIMPLES 3-0 C/AG PERFUROCORTANTE 5,0 CM	CAIXA	30,00	108,0000	3.240,00
264	CEFTRIAXONA SODICA PO 1G INJ	AMPOLA	1.800,00	13,2000	23.760,00
265	CELECOXIB 200MG	COMPRIMIDO	1.000,00	7,4000	7.400,00
273	CETOPROFENO 50MG/2ML	AMPOLA	1.000,00	3,6800	3.680,00
286	CIPROFLOXACINO 200MG SOL.P/ INFUSAO 100ML	FRASCO	600,00	37,0000	22.200,00
290	CLARITROMOCINA 500MG	UNIDADE	500,00	9,0000	4.500,00
317	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 5% + GLICOSE 75% INJ	AMPOLA	240,00	16,8000	4.032,00
325	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG/ML	AMPOLA	1.800,00	3,3000	5.940,00
327	CLORIDRATO DE PROMETAZINA INJETAVEL	AMPOLA	2.400,00	3,4000	8.160,00
347	COMPLEXO B INJ.	AMPOLA	3.000,00	1,3300	3.990,00
348	COMPRESSA CIRURGICA DE GAZE HIDROFILA C/500	PACOTE	4.000,00	15,9000	63.600,00
349	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA	PACOTE	300,00	6,0000	1.800,00
368	DESLANOSIDEO 0,4MG	AMPOLA	300,00	1,9000	570,00
381	DICLOFENACO RESINATO GOTAS	FRASCO	600,00	4,2900	2.574,00
424	ESPECULO DESCARTAVEL M	UNIDADE	3.000,00	1,7000	5.100,00
461	FILME 35 X 35 AGFA OU IBF	CAIXA	20,00	440,0000	8.800,00
462	FILME 35 X 43 AGFA OU IBF	CAIXA	10,00	495,0000	4.950,00
478	FIO DE SUTURA NYLON 3.0	UNIDADE	150,00	46,0000	6.900,00



Estado do Pará
Município de São Domingos do Araguaia
Prefeitura Municipal

509	FOSFATO DE CLIDAMICINA 150MG/ML	AMPOLA	1.000,00	5,7600	5.760,00
510	FOSFATO DE SODICO DE PREDNISONA 3MG/ML SOL ORAL C/60ML	FRASCO	300,00	6,3000	1.890,00
514	FRALDA DESC.INFANTIL TAM G	PACOTE	20,00	33,2000	664,00
515	FRALDA DESC.INFANTIL TAM. M	PACOTE	30,00	33,2000	996,00
516	FRALDA DESC.INFANTIL TAM.P	PACOTE	30,00	31,0000	930,00
530	GEL PARA ULTRASSON/FISIOTERAPIA 500G	UNIDADE	14,00	12,2000	170,80
540	GLICOSE 50% 10ML	AMPOLA	2.400,00	0,4300	1.032,00
542	GLICOSIMETRO	UNIDADE	2,00	78,0000	156,00
543	GLICOSIMETRO G.TECH	UNIDADE	60,00	78,0000	4.680,00
555	HEPARINA SODICA SOL. INJ. 5.000UL/ML	AMPOLA	50,00	13,0000	650,00
556	HIDROCLOROTIAZIDA + VALSARTAN 320+25 MG	COMPRIMIDO	1.000,00	4,8000	4.800,00
559	HIDROCORTISONA 500MG INJ	AMPOLA	1.200,00	9,0000	10.800,00
567	IMIPENEM 500MG	AMPOLA	50,00	165,0000	8.250,00
572	KIT PAPA NICOLAU G	KIT	500,00	3,8000	1.900,00
573	KIT PAPA NICOLAU M	KIT	3.000,00	3,5000	10.500,00
574	KIT PAPA NICOLAU P	KIT	1.800,00	3,0000	5.400,00
590	LEVONORGESTREL+ETINILESTRADIOL (CICLO 21)	UNIDADE	7.560,00	0,1500	1.134,00
592	LIDOCAINA GEL 2%	BISNAGA	600,00	4,4500	2.670,00
597	LOSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 100/25MG	UNIDADE	2.000,00	1,0400	2.080,00
598	LOSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 50/12,5MG	UNIDADE	2.000,00	0,9400	1.880,00
611	LUVA DE PROCEDIMENTO P C/100	CAIXA	670,00	24,5000	16.415,00
626	MANITOL SOLUCAO INJETAVEL 20%	FRASCO	600,00	7,8000	4.680,00
647	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GOTAS	FRASCO	600,00	1,4400	864,00
654	METRONIDAZOL+NISTATINA CREME VAGINAL	BISNAGA	2.000,00	8,9000	17.800,00
672	NEBULIZADOR	UNIDADE	6,00	225,0000	1.350,00
679	NISTATINA 25.000 UI CREME VAGINAL.	BISNAGA	2.000,00	7,4800	14.960,00
682	NITROFURASONA POMADA 500G	POTE	60,00	13,0000	780,00
691	OLEO MINERAL 100% 100ML	FRASCO	500,00	5,0000	2.500,00
701	OXIBUTININA 5MG	COMPRIMI	200,00	0,8500	170,00
706	PAPEL GRAU CIRURGICO 200X100MM PGC PARA AUTOCLAVE	ROLO	50,00	120,0000	6.000,00
874	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML	FRASCO	2.400,00	5,6000	13.440,00
875	SORO GLICOSADO 250ML	FRASCO	2.000,00	3,7000	7.400,00
910	TIRA TESTE ACCKU-CHEK C/50	UNIDADE	30,00	80,0000	2.400,00
911	TIRA TESTE G-TECH FREE C/ 50	UNIDADE	260,00	69,0000	17.940,00
912	TIRA-TESTE	UNIDADE	2,00	75,0000	150,00

480.627,60

Vencido por: 11.187.037/0001-97 - DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA

2	AAS 500 MG	COMPRIMIDO	2.000,00	0,0400	80,00
8	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML INJ.	AMPOLA	1.400,00	1,1900	1.666,00
11	ACIDO TRANEXAMICO 250MG INJ.	AMPOLA	280,00	4,9000	1.372,00
15	ACIDO VALPROICO SUSPENSAO	FRASCO	480,00	11,7500	5.640,00
17	ADRENALINA AMPOLA	AMPOLA	600,00	4,4500	2.670,00
32	AGULHA 30X8 C/100	CAIXA	90,00	7,8000	702,00
52	ALFABETO DE CHUMBO	CAIXA	4,00	339,0000	1.356,00
53	ALGINATO	PACOTE	150,00	24,9000	3.735,00
58	ALGODAO ORTOPEDICO 20CM X 1.0 M PCT C/12.	PACOTE	30,00	15,7000	471,00
61	ALPRAZOLAN 05.MG COMP	COMPRIMIDO	300,00	0,6500	195,00
63	ALPRAZOLAN 2MG	COMPRIMIDO	600,00	1,0000	600,00
64	ALVEOLOTOMO RETO	UNIDADE	20,00	120,0000	2.400,00
70	AMICACINA 500MG/ML SOL. INJ.	AMPOLA	400,00	3,0500	1.220,00
97	APARELHOI DE RX ODONTOLOGICO	UNIDADE	8,00	4.880,0000	39.040,00
116	AVENTAL DE CHUMBO C/ PROTETOR DE TIREOIDE	UNIDADE	4,00	529,6000	2.118,40
117	AVENTAL DE CHUMBO COM PROTETOR DE TIREOIDE	UNIDADE	8,00	529,6000	4.236,80
124	BALANCA DE PESAR BEBE	UNIDADE	1,00	2.215,0000	2.215,00
129	BECKER GRADUADO 100ML	UNIDADE	4,00	5,9000	23,60
136	BENZOATO DE BENZILA LOCAO	FRASCO	1.000,00	5,4900	5.490,00
143	BIMATOPROSTA 5ML COLIRIO	FRASCO	12,00	39,9500	479,40
153	BROCA CIRURGICA N 702	UNIDADE	30,00	21,8000	654,00
154	BROCA DE ACO ESFERICA-ALTA ROTACAO 33 1/5 ESFERICA	UNIDADE	20,00	11,8000	236,00
155	BROCA DE ACO ESFERICA-ALTA ROTACAO1/5 ESFERICA	UNIDADE	20,00	11,8000	236,00
156	BROCA DE ACO PARA CONTRA ANGULO ESFERICA-BAIXA ROTACAO N 4	UNIDADE	20,00	10,5500	211,00
157	BROCA DE ACO PARA CONTRA ANGULO ESFERICA-BAIXA ROTACAO N 3	UNIDADE	20,00	10,5500	211,00
158	BROCA DE ACO PARA CONTRA ANGULO ESFERICA-	UNIDADE	20,00	10,5500	211,00



Estado do Pará
Município de São Domingos do Araguaia
Prefeitura Municipal

	BAIXA ROTACAO N 6				
159	BROCA DIAMANTA CONICA INVERTIDA-ALTA ROTACAO N 1032	UNIDADE	20,00	5,9500	119,00
160	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA PLANA-ALTA ROTACAO N 1090	UNIDADE	20,00	5,9500	119,00
161	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA PLANA-ALTA ROTACAO N 1091	UNIDADE	20,00	5,9500	119,00
162	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA PLANA-ALTA ROTACAO N 1093	UNIDADE	40,00	5,9500	238,00
163	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA PLANA-ALTA ROTACAO N 1095	UNIDADE	20,00	5,9500	119,00
164	BROCA DIAMANTADA CONICA CHAMA 1190-ALTA ROTACAO	UNIDADE	20,00	5,9500	119,00
165	BROCA DIAMANTADA CONICA INVERTIDA-ALTA ROTACAO N 1033	UNIDADE	20,00	5,9500	119,00
166	BROCA DIAMANTADA CONICA INVERTIDA-ALTA ROTACAO N 1034	UNIDADE	20,00	5,9500	119,00
167	BROCA DIAMANTADA CONICA INVERTIDA-ALTA ROTACAO N 1035	UNIDADE	20,00	5,9500	119,00
168	BROCA DIAMANTADA ESFERICA-ALTA ROTACAO N 1011	UNIDADE	20,00	5,9500	119,00
169	BROCA DIAMANTADA ESFERICA-ALTA ROTACAO N 1012	UNIDADE	20,00	5,9500	119,00
170	BROCA DIAMANTADA ESFERICA-ALTA ROTACAO N 1013	UNIDADE	20,00	5,9500	119,00
171	BROCA DIAMANTADA ESFERICA-ALTA ROTACAO N 1014	UNIDADE	20,00	5,9500	119,00
172	BROCA DIAMANTADA ESFERICA-ALTA ROTACAO N 1016	UNIDADE	20,00	5,9500	119,00
173	BROCA DIAMANTADA-ALTA ROTACAO N 1047	UNIDADE	20,00	5,9500	119,00
174	BROCA DIAMANTADA-ALTA ROTACAO N 2096	UNIDADE	20,00	5,9500	119,00
175	BROCA DIAMANTADA-ALTA ROTACAO N 3097	UNIDADE	20,00	5,9500	119,00
176	BROCA GRANA GROSSA 4138G-ALTA ROTACAO	UNIDADE	20,00	5,9500	119,00
177	BROCA PARA ACABAMENTO FINO - ALTA ROTACAO N 1093	UNIDADE	20,00	5,9500	119,00
178	BROCA PARA ACABAMENTO FINO-ALTA ROTACAO N 1112	UNIDADE	20,00	5,9500	119,00
179	BROCA PARA ACABAMENTO FINO-ALTA ROTACAO N 2135	UNIDADE	20,00	5,9500	119,00
180	BROCA PARA ACABAMENTO FINO-ALTA ROTACAO N 3118	UNIDADE	20,00	5,9500	119,00
181	BROCA PARA ACABAMENTO FINO-ALTA ROTACAO N 3195	UNIDADE	20,00	5,9500	119,00
182	BROCA PONTA ARREDONDADA N 2136	UNIDADE	40,00	5,9500	238,00
183	BROCA PONTA ARREDONDADA N 3038	UNIDADE	40,00	5,9500	238,00
184	BROCA PONTA ARREDONDADA N 4138	UNIDADE	20,00	5,9500	119,00
185	BROCA TUNGSTENIO (ACABAMENTO DE RESINA ACRILICA)	UNIDADE	20,00	126,0000	2.520,00
187	BROMAZEPAN 6MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	800,00	0,1700	136,00
195	BUTILBROMETO DE ESCOPALAMINA INJ	AMPOLA	1.000,00	1,8900	1.890,00
208	CADEIRA DE RODAS	UNIDADE	1,00	789,0000	789,00
209	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO	UNIDADE	1,00	499,0000	499,00
210	CADEIRA ODONTOLOGICA COMPLETA	UNIDADE	2,00	19.900,0000	39.800,00
228	CARBIDOPA+LEVODOPA 25/250MG	COMPRIMIDO	600,00	1,8000	1.080,00
270	CETOCONAZOL 200MG COMP.	UNIDADE	6.000,00	0,3000	1.800,00
289	CLAMP UMBILICAL	UNIDADE	400,00	0,7200	288,00
300	CLORANFENICOL PO PARA SOLUCAO 1G INJ.	AMPOLA	600,00	4,3900	2.634,00
303	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 10MG	COMPRIMIDO	1.200,00	0,3100	372,00
309	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA COMPRIMIDO 25MG	COMPRIMIDO	9.600,00	0,5900	5.664,00
310	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA COMPRIMIDO DE 100MG	COMPRIMIDO	9.000,00	0,7700	6.930,00
313	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10ML INJ.	AMPOLA	400,00	3,8900	1.556,00
314	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 7,5MG/ML GTS.	FRASCO	10,00	6,9900	69,90
316	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% 20ML	FRASCO	1.200,00	1,5500	1.860,00
320	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 10MG	COMPRIMIDO	600,00	0,6500	390,00
321	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25MG	UNIDADE	4.000,00	0,8600	3.440,00
354	CREME DENTAL COM FLUOR-50 GRAMAS	UNIDADE	5.000,00	2,7900	13.950,00
362	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML	AMPOLA	150,00	17,4900	2.623,50
369	DESTILADOR DE AGUA CAPACIDADE 5 LT/HORA	UNIDADE	1,00	1.199,0000	1.199,00
378	DIAZEPAN 10MG/ML INJ	AMPOLA	1.200,00	1,9000	2.280,00
380	DICLOFENACO POTASSICO 75 MG INJ.	AMPOLA	3.500,00	1,0100	3.535,00
391	DISCO DE LIXA	CAIXA	50,00	34,9000	1.745,00
411	ESCITALOPRAN 5MG	COMPRIMIDO	400,00	8,7500	3.500,00
420	ESPATULA DE AIRES P/PCCU C/100	PACOTE	60,00	8,1500	489,00
428	ESPELHO BUCAL N 5	UNIDADE	50,00	6,8500	342,50
445	EXTRATOR DE TARTARO N 17-18	UNIDADE	10,00	25,8500	258,50



Estado do Pará
Município de São Domingos do Araguaia
Prefeitura Municipal

453	FENITOINA SUSPENSÃO ORAL 20MG/ML	FRASCO	240,00	7,0000	1.680,00
467	FIO DE NYLON 0 C/AG PERFUROCORTANTE 5 CM	CAIXA	10,00	47,9000	479,00
468	FIO DE NYLON 2-0C/AG PERFUROCORTANTE 5 CM	CAIXA	20,00	47,9000	958,00
469	FIO DE NYLON 4-0 C/AG PERFUROCORTANTE 5CM	CAIXA	12,00	47,9000	574,80
470	FIO DE NYLON 5-0 C/AG PERFUROCORTANTE 5 CM	CAIXA	10,00	47,9000	479,00
471	FIO DE NYLON 3-0 C/AG PERFUROCORTANTE DE 5 CM	CAIXA	40,00	47,9000	1.916,00
479	FIO DENTAL ROLO COM APROXIMADAMENTE 100MT	UNIDADE	25,00	8,9000	222,50
488	FIXADOR CITOLOGICO P/PCCU	UNIDADE	60,00	9,9500	597,00
511	FOTOPOLIMERIZADOR	UNIDADE	8,00	1.136,0000	9.088,00
521	FUMARATO DE QUETIAPINA 25MG	COMPRIMIDO	700,00	3,8500	2.695,00
522	FUROSEMIDA 10MG/2ML INJ.	AMPOLA	1.400,00	1,2800	1.792,00
527	GAZE TIPO COMPRESSA NAO ESTERIL C/ 10 UNI	PACOTE	2.000,00	0,9300	1.860,00
528	GAZE TIPO COMPRESSA NAO ESTERIL C/500	PACOTE	6.000,00	13,0000	78.000,00
535	GERMI-RIO-SOLUÇÃO A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMONIA	LITRO	10,00	26,0000	260,00
548	HALOPERIDOL 1MG	COMPRIMIDO	10.000,00	0,3500	3.500,00
549	HALOPERIDOL 5MG	COMPRIMIDO	14.000,00	0,2800	3.920,00
550	HALOPERIDOL 5MG/ML	AMPOLA	200,00	1,3900	278,00
562	HIDROXIDO DE CALCIO P.A-10GR-FRASCO	FRASCO	12,00	9,2500	111,00
581	LAMINA FOSCA C/100	UNIDADE	10,00	0,3100	3,10
586	LANCETA P/GLICEMIA	UNIDADE	6.000,00	0,1100	660,00
591	LEVOTIROXINA SODICA 25 MG.	UNIDADE	300,00	0,8900	267,00
604	LUVA CIRURGICA 7,0	UNIDADE	320,00	1,9500	624,00
605	LUVA CIRURGICA 7,5	UNIDADE	600,00	1,9800	1.188,00
606	LUVA CIRURGICA 8,0	UNIDADE	600,00	1,9800	1.188,00
616	MAL. LEVOMEPROMAZINA 100MG	COMPRIMIDO	12.400,00	1,0000	12.400,00
649	METOPROLOL 25MG	COMPRIMIDO	200,00	0,5200	104,00
658	MIDAZOLAN 15MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100,00	4,1900	419,00
659	MIDAZOLAN COMPRIMIDO 7,5MG	COMPRIMIDO	100,00	3,2000	320,00
664	MOLDEIRA PARA APLICACAO DE FLUOR-TAMANHO M CAIXA COM 100	CAIXA	50,00	55,4000	2.770,00
698	OXCARBAZEPINA 6% 100 ML	COMPRIMIDO	200,00	31,0000	6.200,00
715	PAROXETINA 20MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	9.000,00	0,8800	7.920,00
720	PEDRA POME	FRASCO	10,00	14,9000	149,00
728	PINCA ANATOMICA 18CM C/SERRILHA	UNIDADE	6,00	19,4800	116,88
732	PINCA CLINICA PARA ALGODAO	UNIDADE	50,00	13,2900	664,50
735	PINCA DENTE DE RATO 16 CM	UNIDADE	6,00	19,4800	116,88
738	PINCA KELLY 10CM RETA SEM DENTE	UNIDADE	6,00	26,5800	159,48
741	PINCA KELLY 14CM RETA COM DENTE	UNIDADE	6,00	26,5000	159,00
744	PINCA KOCHER CURVA 18CM	UNIDADE	6,00	44,9000	269,40
747	PINCA MOSQUITO CURVA 12CM	UNIDADE	6,00	19,9000	119,40
768	PONTA PARA ACABAMENTO TIPO ENCHANCE-CHAMA-COM CABO METALICO	UNIDADE	20,00	76,0000	1.520,00
769	PONTA PARA ACABAMENTO TIPO ENCHANCE-TACA-COM CABO METALICO	UNIDADE	20,00	77,8000	1.556,00
773	PORTA AGULHA	UNIDADE	2,00	46,9000	93,80
776	PORTA MATRIZ	UNIDADE	10,00	35,0000	350,00
788	PRESERVATIVO NAO LUBRIFICADO	UNIDADE	300,00	0,4700	141,00
796	RANITIDINA 50MG/2ML INJ	AMPOLA	4.000,00	0,8600	3.440,00
799	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A1	UNIDADE	50,00	59,0000	2.950,00
800	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A2	UNIDADE	50,00	59,0000	2.950,00
801	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A3	UNIDADE	50,00	59,0000	2.950,00
802	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A3,5	UNIDADE	50,00	59,0000	2.950,00
803	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR B1	UNIDADE	50,00	59,0000	2.950,00
804	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR C2	UNIDADE	50,00	59,0000	2.950,00
805	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR OA2	UNIDADE	50,00	59,0000	2.950,00
810	RISPERIDONA 1 MG/ML SOL ORAL	FRASCO	200,00	39,3000	7.860,00
811	RISPERIDONA 1MG	COMPRIMIDO	8.000,00	0,6100	4.880,00
834	SERINGA 10 ML C/ AGULHA 25X7,0	UNIDADE	25.000,00	0,5400	13.500,00
835	SERINGA 10ML C/AG. 25X7,0	UNIDADE	40.000,00	0,5400	21.600,00
839	SERINGA 5ML C/ AG 25 X 7,0	UNIDADE	53.000,00	0,3400	18.020,00
848	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO 7,0MM PVC	UNIDADE	20,00	6,9000	138,00
849	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO 8,0MM PVC	UNIDADE	20,00	6,9000	138,00
850	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALAO 6,0MM PVC	UNIDADE	20,00	6,9000	138,00
851	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALAO 7,0MM PVC	UNIDADE	20,00	6,9000	138,00
852	SONDA EXPLORADORA N 5	UNIDADE	20,00	19,5000	390,00
853	SONDA FOLEY N10	UNIDADE	60,00	4,9000	294,00
854	SONDA FOLEY N12	UNIDADE	80,00	4,9000	392,00



Estado do Pará
Município de São Domingos do Araguaia
Prefeitura Municipal

855	SONDA FOLEY N14	UNIDADE	80,00	4,9000	392,00
856	SONDA FOLEY N16	UNIDADE	140,00	4,9000	686,00
857	SONDA FOLEY N18	UNIDADE	200,00	4,9000	980,00
858	SONDA FOLEY N20	UNIDADE	40,00	4,9000	196,00
859	SONDA NASOGASTRICA CURTA N06	UNIDADE	180,00	1,4900	268,20
860	SONDA NASOGASTRICA CURTA N10	UNIDADE	50,00	1,4900	74,50
861	SONDA NASOGASTRICA CURTA N8	UNIDADE	160,00	1,4900	238,40
862	SONDA NASOGASTRICA LONGA N14	UNIDADE	50,00	1,4900	74,50
863	SONDA NASOGASTRICA LONGA N16	UNIDADE	50,00	1,4900	74,50
864	SONDA NASOGASTRICA LONGA N18	UNIDADE	50,00	1,4900	74,50
865	SONDA NASOGASTRICA LONGA N20	UNIDADE	50,00	1,4900	74,50
866	SONDA URETRAL SILICONE N10	UNIDADE	50,00	1,8500	92,50
867	SONDA URETRAL SILICONE N12 DE ALIVIO	UNIDADE	100,00	1,8500	185,00
868	SONDA URETRAL SILICONE N14 DE ALIVIO	UNIDADE	240,00	1,8500	444,00
869	SONDA URETRAL SILICONE N8	UNIDADE	50,00	1,8500	92,50
885	SULFATO DE MORFINA 0,2MG/1ML	AMPOLA	100,00	8,1500	815,00
886	SULFATO DE MORFINA 30MG	COMPRIMIDO	400,00	3,6500	1.460,00
893	TACA DE BORRACHA MEDIA PARA PROFILAXIA	UNIDADE	50,00	2,4800	124,00
903	TESOURA MAYO CURVA 20 CM	UNIDADE	6,00	58,0000	348,00
907	TIRA DE ACO 4MM-PACOTE COM 150 UNIDADES	PACOTE	50,00	15,9000	795,00
					429.516,44
Vencido por: 14.200.301/0001-73 - J C S DE SOUZA COMERCIO EIRELI-ME					
1	AAS 100MG	UNIDADE	48.000,00	0,0400	1.920,00
3	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 UNIDADES	PACOTE	440,00	4,8000	2.112,00
5	ACEBROFILINA 50MG/5ML FRASCO 120ML	FRASCO	4.800,00	8,0000	38.400,00
6	ACETILCISTEINA 20MG/ML XAROPE	FRASCO	500,00	8,1000	4.050,00
9	ACIDO FOLICO 5MG COMP.	UNIDADE	52.000,00	0,0900	4.680,00
10	ACIDO FOLINICO 15MG COMP.	UNIDADE	3.000,00	0,2500	750,00
13	ACIDO VALPROICO 250MG CAPSULAS	CAPSULA	9.000,00	1,8400	16.560,00
14	ACIDO VALPROICO 500MG CAPSULAS	CAPSULA	9.000,00	2,7400	24.660,00
21	AGUA DESTILADA 5LT	LITRO	50,00	19,8000	990,00
35	AGULHA P VACUTAINER 25 X 8	UNIDADE	1.200,00	0,4800	576,00
44	ALBENDAZOL 400 MG COMP MASTIGAVEL	COMPRIMI	16.000,00	0,9000	14.400,00
45	ALBENDAZOL SUSP ORAL 40MG/ML	FRASCO	4.000,00	2,3000	9.200,00
54	ALGODAO 500G	ROLO	192,00	18,0000	3.456,00
60	ALMOTOLIA 500 ML	UNIDADE	50,00	7,0000	350,00
62	ALPRAZOLAN 1MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300,00	0,9000	270,00
65	AMANTADINA 100MG	COMPRIMIDO	800,00	1,6000	1.280,00
66	AMBROXOL XAROPE ADULTO	FRASCO	4.800,00	3,5000	16.800,00
67	AMBROXOL XAROPE INFANTIL	FRASCO	4.800,00	3,5000	16.800,00
69	AMICACINA 250MG/ML	AMPOLA	1.200,00	3,0000	3.600,00
71	AMICACINA 50MG/ML	AMPOLA	1.200,00	2,8000	3.360,00
72	AMINOFILINA 100 MG COMP.	UNIDADE	500,00	0,1400	70,00
73	AMINOFILINA 240MG/10ML INJ.	AMPOLA	300,00	2,2800	684,00
74	AMIODARONA 150MG/3ML	AMPOLA	100,00	1,6000	160,00
75	AMOXICILINA 250MG SUSP.	FRASCO	4.800,00	7,1000	34.080,00
76	AMOXICILINA 500MG COMP.	COMPRIMIDO	22.000,00	0,3900	8.580,00
78	AMPICILINA 250MG SUSP.	FRASCO	2.400,00	5,7000	13.680,00
79	AMPICILINA 500MG COMP.	COMPRIMIDO	28.000,00	0,5200	14.560,00
86	ANLODIPINO 10 MG	COMPRIMIDO	10.000,00	0,2000	2.000,00
87	ANLODIPINO 5MG	COMPRIMIDO	12.000,00	0,1100	1.320,00
100	ARMARIO	UNIDADE	8,00	1.150,0000	9.200,00
101	ARMARIO DE ACO 2 PORTAS COM CHAVE	UNIDADE	4,00	1.350,0000	5.400,00
102	ARQUIVO DE ACO COM 4 GAVETAS	UNIDADE	6,00	1.400,0000	8.400,00
108	ATADURA GESSADA RAPIDA 10 CM X 3M CX C/ 20	CAIXA	20,00	50,0000	1.000,00
111	ATENOLOL 100 MG	UNIDADE	10.000,00	0,1100	1.100,00
112	ATENOLOL 25 MG COMP.	UNIDADE	13.000,00	0,0900	1.170,00
113	ATENOLOL 50MG COMP.	UNIDADE	13.000,00	0,1500	1.950,00
115	AUTOCLAVE 21 LITROS DIGITAL COM CAMARA INOX	UNIDADE	8,00	5.500,0000	44.000,00
118	AZITROMICINA 1 G COMP.	UNIDADE	500,00	9,4000	4.700,00
119	AZITROMICINA 500MG COMP.	UNIDADE	1.000,00	1,3000	1.300,00
120	AZITROMICINA 600MG	FRASCO	500,00	11,2000	5.600,00
133	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI	AMPOLA	800,00	14,2000	11.360,00
137	BENZOILMETRONIDAZOL SUSPENSAO ORAL 40MG/ML	UNIDADE	6.000,00	6,7000	40.200,00
138	BERCO COM COLCHAO	UNIDADE	2,00	1.200,0000	2.400,00
141	BICARBONATO SODIO 8,4% 10ML INJ.	AMPOLA	200,00	4,2500	850,00
150	BOLSA COLETORA DE URINA SF 2000ML.	UNIDADE	300,00	6,3000	1.890,00



Estado do Pará
Município de São Domingos do Araguaia
Prefeitura Municipal

152	BOMBA DE INFUSAO	UNIDADE	1,00	4.600,0000	4.600,00
186	BROMAZEPAN 3MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	800,00	0,1800	144,00
188	BROMETO DE IPRATROPIO (ATROVENT)	FRASCO	40,00	1,6500	66,00
189	BROMIDRATO DE FENOTEROL (BEROTEC)	FRASCO	40,00	3,8000	152,00
190	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML SOL ORAL C/20ML	FRASCO	30,00	3,8000	114,00
191	BROMOPIDA 4MG/ML GOTAS	FRASCO	600,00	1,9000	1.140,00
192	BULTIBRUMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA COMP.	UNIDADE	10.000,00	0,6800	6.800,00
193	BULTIBRUMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA GOTAS	FRASCO	3.000,00	7,6000	22.800,00
194	BUPROPIONA 150MG	COMPRIMIDO	800,00	3,7000	2.960,00
212	CADEIRA PARA DIGITADOR COM APOIO PARA BRACOS	UNIDADE	3,00	640,0000	1.920,00
214	CALICE C/SUPORTE P FEZES	UNIDADE	30,00	19,0000	570,00
219	CANAGLIFOZINA 300MG	COMPRIMIDO	200,00	8,9000	1.780,00
223	CAPTOPRIL 25MG COMP.	UNIDADE	40.000,00	0,0600	2.400,00
224	CAPTOPRIL 50MG COMP.	UNIDADE	18.000,00	0,1000	1.800,00
225	CARBAMAZEPINA COMPRIMIDO 200MG	COMPRIMIDO	20.000,00	0,3400	6.800,00
226	CARBAMAZEPINA COMPRIMIDO 400MG	COMPRIMIDO	12.000,00	0,8000	9.600,00
227	CARBAMAZEPINA SUSPENSÃO ORAL 20MG/ML	FRASCO	400,00	20,5000	8.200,00
229	CARBONATO DE LITIO 300MG	COMPRIMIDO	15.000,00	0,5500	8.250,00
230	CARBONATO DE LITIO 450MG	COMPRIMIDO	2.000,00	2,2000	4.400,00
236	CARRO PARA TRANSPORTE DE CILINDRO DE OXIGENIO	UNIDADE	1,00	400,0000	400,00
237	CARVAO VEGETAL PO P USO ORAL 250G	POTE	6,00	25,0000	150,00
238	CARVEDILOL 12,5MG	COMPRIMIDO	1.000,00	0,7200	720,00
239	CARVEDILOL 25MG	COMPRIMI	1.000,00	0,8500	850,00
240	CARVEDILOL 3,125MG.	UNIDADE	4.000,00	0,6700	2.680,00
241	CARVEDILOL 6,25 MG	COMPRIMI	1.000,00	0,7200	720,00
255	CATETER INTRAVENOSO N16	CAIXA	4,00	114,0000	456,00
256	CATETER INTRAVENOSO N18 C/100	CAIXA	5,00	114,0000	570,00
257	CATETER INTRAVENOSO N20 C/100	CAIXA	10,00	114,0000	1.140,00
258	CATETER INTRAVENOSO N22 C/100	CAIXA	20,00	114,0000	2.280,00
259	CATETER INTRAVENOSO N24 C/100	CAIXA	40,00	114,0000	4.560,00
261	CEFALEXINA 250MG SUSP.	FRASCO	1.000,00	14,2000	14.200,00
262	CEFALEXINA 500MG COMP.	UNIDADE	12.000,00	1,1300	13.560,00
266	CENTRAL DE AR DE 12 MIL BTUS	UNIDADE	9,00	2.100,0000	18.900,00
267	CENTRAL DE AR DE 9 MIL BTUS	UNIDADE	1,00	1.700,0000	1.700,00
271	CETOCONAZOL 20MG/G CREME	BISNAGA	1.600,00	3,0000	4.800,00
272	CETOPROFENO 100MG PO LIOF. INJ.	AMPOLA	1.000,00	5,8000	5.800,00
282	CIMETIDINA 200MG COMP.	UNIDADE	1.000,00	0,2700	270,00
284	CINARIZINA 25MG COMP.	UNIDADE	500,00	0,2700	135,00
285	CINARIZINA 75MG COMP.	UNIDADE	500,00	0,3800	190,00
287	CIPROFLOXACINO 500MG	UNIDADE	12.000,00	0,3700	4.440,00
288	CITALOPRAN 2MG	COMPRIMIDO	4.000,00	1,3000	5.200,00
291	CLOBAZAN 10MG	COMPRIMIDO	600,00	2,0000	1.200,00
292	CLOBAZAN 20MG	COMPRIMIDO	400,00	2,1000	840,00
293	CLOBETASOL POMADA 0,5MG/G	UNIDADE	72,00	17,0000	1.224,00
297	CLOPIDOGREL 75MG	UNIDADE	400,00	1,5000	600,00
299	CLOR. DE TRIEXILFENIDIL 5MG	COMPRIMIDO	400,00	1,2500	500,00
302	CLORETO DE SODIO 10% 10ML	AMPOLA	1.000,00	0,3200	320,00
304	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG	COMPRIMIDO	9.400,00	0,2000	1.880,00
305	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6.000,00	0,6500	3.900,00
306	CLORIDRATO DE BIPERIDENO SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLA	200,00	4,8000	960,00
308	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75MG	COMPRIMIDO	400,00	7,3000	2.920,00
311	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA SOLUCAO INJETAVEL 5MG/ML	AMPOLA	240,00	5,0000	1.200,00
312	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA SOLUCAO ORAL 40MG/ML	FRASCO	60,00	10,0000	600,00
318	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10MG	COMPRIMIDO	4.200,00	6,7000	28.140,00
319	CLORIDRATO DE METILFENIDATO DE 40MG	CAPSULA	300,00	0,9000	270,00
322	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50MG	COMPRIMIDO	600,00	0,9000	540,00
323	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 75MG	COMPRIMIDO	600,00	0,9200	552,00
324	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG	UNIDADE	200,00	3,5000	700,00
326	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG	UNIDADE	20.400,00	0,2300	4.692,00
328	CLORIDRATO DE S + (CETAMINA)50MG/ML	AMPOLA	60,00	58,0000	3.480,00
331	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG	COMPRIMIDO	100,00	0,2000	20,00
333	CLORIDRATO DE TRAZODONA 100MG	COMPRIMIDO	400,00	6,7000	2.680,00
334	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50MG	COMPRIMIDO	600,00	4,2500	2.550,00
335	CLORIDRATO PETIDINA 50 MG/ML	AMPOLA	800,00	5,0000	4.000,00
336	CLOXAZOLAN 1MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	800,00	2,8500	2.280,00



Estado do Pará
Município de São Domingos do Araguaia
Prefeitura Municipal

337	CLOXAZOLAN 2MG COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	1.000,00	3,1000	3.100,00
338	COLAGENASE 0,6 +CLORAFENICOL 0,01 G/50G	BISNAGA	60,00	18,0000	1.080,00
339	COLAGENASE 0,6U/G+CLORAFENICOL 0,01 G/G	UNIDADE	100,00	18,0000	1.800,00
340	COLAR CERVICAL EM POLIETILENO 1,5MM REVESTIDO COM ESPUMA 0,5MM TAMANHO G	UNIDADE	1,00	47,0000	47,00
343	COLCHAO	UNIDADE	4,00	380,0000	1.520,00
361	DACTIL-OB	UNIDADE	100,00	0,8300	83,00
366	DESKARPACK 13 LTS C/ 10 UND	CAIXA	40,00	69,0000	2.760,00
372	DEXAMETASONA 2MG/ML INJ	AMPOLA	200,00	1,0500	210,00
373	DEXAMETASONA 4MG/ML INJ	AMPOLA	4.000,00	1,3500	5.400,00
374	DEXAMETASONA CREME	BISNAGA	3.600,00	2,0000	7.200,00
375	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML	FRASCO	800,00	2,3000	1.840,00
376	DEXCORFENIRAMINA XAROPE	FRASCO	4.800,00	2,2500	10.800,00
377	DIAZEPAN 10 MG	COMPRIMIDO	8.200,00	0,1600	1.312,00
382	DICLOFENACO SODICO 50MG	UNIDADE	18.000,00	0,0700	1.260,00
383	DIGLIC CLOREXIDINA 2% SOLUCAO COM TENSOATIVOS 1LT	UNIDADE	200,00	21,8000	4.360,00
384	DIGOXINA 0,25MG COMP.	UNIDADE	8.000,00	0,1200	960,00
385	DIMETICONA 40MG COMP.	UNIDADE	500,00	0,2100	105,00
387	DINITRATO DE ISOSSORBIDA SUBLINGUAL 5MG	UNIDADE	500,00	0,8900	445,00
388	DIPIRONA SODICA 500MG COMP.	UNIDADE	12.000,00	0,1600	1.920,00
389	DIPIRONA SODICA 500MG/ML GOTAS	FRASCO	4.800,00	1,3500	6.480,00
392	DOMPERIDONA SUSP. ORAL 1MG/MG FR 200ML	FRASCO	50,00	22,0000	1.100,00
394	DORZOLAMIDA SOL. OFTALMICA	FRASCO	12,00	77,2000	926,40
395	DOXAZOSINA 2MG+FINASTERIDA 5MG	UNIDADE	720,00	3,6000	2.592,00
396	DULOXETINA 30MG	COMPRIMIDO	800,00	2,8000	2.240,00
397	ELETROCARDIOGRAFO	UNIDADE	1,00	7.800,0000	7.800,00
400	ENOXOPARINA 40MG/ML	AMPOLA	200,00	36,0000	7.200,00
401	ENOXOPARINA 60MG/ML	AMPOLA	200,00	42,0000	8.400,00
404	ERGOMETRINA 0,2 MG/1ML INJ.	AMPOLA	800,00	2,0500	1.640,00
408	ESCADA 2 DE GRAUS INOX	UNIDADE	6,00	200,0000	1.200,00
410	ESCITALOPRAN 20MG	COMPRIMIDO	900,00	6,0000	5.400,00
415	ESCOVA DENTAL ADULTA CERDAS MACIAS	UNIDADE	2.500,00	2,9000	7.250,00
419	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL BRANCO 10 CM X 4,5 M	UNIDADE	800,00	8,2000	6.560,00
429	ESPIRONOLACTONA 100MG	UNIDADE	2.000,00	0,3800	760,00
430	ESPIRONOLACTONA 25MG	UNIDADE	6.000,00	0,2800	1.680,00
431	ESPIRONOLACTONA 50MG	COMPRIMI	1.000,00	0,3000	300,00
433	ESTABILIZADOR	UNIDADE	6,00	1.180,0000	7.080,00
437	ESTAZOLAN 2MG	COMPRIMIDO	300,00	9,8000	2.940,00
454	FENOBARBITAL 100MG	COMPRIMIDO	18.000,00	0,2300	4.140,00
455	FENOBARBITAL 40MG/ML SOLUCAO ORAL	FRASCO	720,00	4,6000	3.312,00
456	FENOBARBITAL SODICO 100MG/ML	AMPOLA	150,00	2,0000	300,00
457	FERRIPOLIMALTOSE INJETAVEL C/5ML	AMPOLA	80,00	7,7000	616,00
458	FILME 18 X 24 AGFA OU IBF	CAIXA	50,00	190,0000	9.500,00
463	FIO ACIDO POLIGLICOLICO 0 C/AG 2,5CM	CAIXA	10,00	189,0000	1.890,00
464	FIO ACIDO POLIGLICOLICO 2-0 C/AG 2,5CM 70CM	CAIXA	10,00	189,0000	1.890,00
481	FIO VICRYL N 0	CAIXA	6,00	240,0000	1.440,00
482	FIO VICRYL N 1	CAIXA	6,00	240,0000	1.440,00
485	FITA ESTERILIZADORA	UNIDADE	20,00	6,4000	128,00
486	FITOMENADIONA 10MG/ML INJ.	AMPOLA	400,00	1,6000	640,00
489	FIXADOR DE RX	LITRO	20,00	20,0000	400,00
490	FLUCONAZOL 150 MG CAPSULA	CAPSULA	12.000,00	0,6000	7.200,00
518	FUMAR. DE FORMOTEROL DIIDRAT+BUDESONIDA 12MCG+400MCG	CAIXA	10,00	155,0000	1.550,00
519	FUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG	COMPRIMIDO	600,00	5,8000	3.480,00
523	FUROSEMIDA 40 MG	COMPRIMIDO	18.000,00	0,0800	1.440,00
524	GABAPENTINA 300MG	COMPRIMIDO	200,00	2,8000	560,00
525	GANFORT SOL OF	FRASCO	20,00	95,0000	1.900,00
526	GAZE ROLO TIPO QUEIJO	ROLO	20,00	35,0000	700,00
537	GLIBENCLAMIDA 5MG COMP.	UNIDADE	50.000,00	0,0800	4.000,00
538	GLICAZIDA 300MG	UNIDADE	800,00	3,0000	2.400,00
539	GLICAZIDA 60MG	UNIDADE	400,00	4,7500	1.900,00
541	GLICOSE 75% 10ML	AMPOLA	800,00	0,5500	440,00
544	GLIMEPERIDA 2 MG	UNIDADE	4.000,00	0,2500	1.000,00
545	GLIMEPIRIDA 4MG	COMPRIMIDO	4.000,00	0,3800	1.520,00
551	HALOPERIDOL SOLUCAO ORAL 2MG/ML	FRASCO	180,00	4,1900	754,20
557	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMP.	UNIDADE	72.000,00	0,0500	3.600,00
558	HIDROCORTISONA 100MG INJ	AMPOLA	600,00	6,1500	3.690,00



Estado do Pará
Município de São Domingos do Araguaia
Prefeitura Municipal

560	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP.	FRASCO	3.600,00	3,5200	12.672,00
561	HIDROXIDO DE ALUMINIO+HIDROXIDO DE MAGNESIO SUSP. ORAL	FRASCO	600,00	3,8500	2.310,00
564	IBUPROFENO 300 MG	COMPRIMIDO	18.000,00	0,3000	5.400,00
565	IBUPROFENO 600MG	UNIDADE	18.000,00	0,3200	5.760,00
566	IBUPROFENO GOTAS50MG/ML	FRASCO	2.000,00	2,6800	5.360,00
575	LACRIFILM SOL OFT	FRASCO	20,00	27,0000	540,00
576	LAMINA BISTURI N15 CX C/100	CAIXA	10,00	38,0000	380,00
577	LAMINA BISTURI N23 CX C/100	CAIXA	22,00	38,0000	836,00
578	LAMINA BISTURI N24 CX C/100	CAIXA	70,00	38,0000	2.660,00
579	LAMINA DE BISTURI N12	CAIXA	50,00	38,0000	1.900,00
580	LAMINA DE BISTURI N15	CAIXA	50,00	38,0000	1.900,00
582	LAMOTRIGINA 100MG	COMPRIMIDO	400,00	3,0000	1.200,00
583	LAMOTRIGINA 50MG	COMPRIMIDO	600,00	3,0000	1.800,00
587	LEVANLODIPINO 2,5 MG	COMPRIMIDO	600,00	1,5000	900,00
588	LEVODOPA+CLORIDRATO BENSERAZIDA 250MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	200,00	6,0000	1.200,00
589	LEVODOPA+CLORIDRATO BENSERAZIDA HBS 125MG CAPSULAS	COMPRIMIDO	200,00	4,3000	860,00
594	LIXEIRA COM PEDAL 12 LITRO	UNIDADE	8,00	280,0000	2.240,00
595	LORATADINA 10MG	UNIDADE	1.000,00	0,1800	180,00
596	LORATIDINA XAROPE 1MG/ML	FRASCO	1.000,00	3,6000	3.600,00
599	LOSARTANA POTASSICO 100MG	UNIDADE	8.000,00	0,4200	3.360,00
600	LOSARTANA POTASSICO 25MG	UNIDADE	12.000,00	0,9000	10.800,00
601	LOSARTANA POTASSICO 50MG	UNIDADE	72.000,00	0,0900	6.480,00
607	LUVA DE PROCED. MEDIA NITRILO SEM PO COR VIOLETA C/ 100	CAIXA	100,00	32,0000	3.200,00
608	LUVA DE PROCEDIMENTO EXTRA-P C/100	CAIXA	490,00	24,0000	11.760,00
612	MACA COM PROTECAO LATERAL	UNIDADE	2,00	1.160,0000	2.320,00
617	MAL. LEVOMEPRIMAZINA 25MG	COMPRIMIDO	12.400,00	0,8200	10.168,00
618	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG	UNIDADE	6.000,00	0,1000	600,00
619	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG	UNIDADE	6.000,00	0,1300	780,00
620	MALEATO DE ENALAPRIL 5MG	UNIDADE	6.000,00	0,1600	960,00
627	MAREVAN 5MG	UNIDADE	920,00	1,8000	1.656,00
635	MEBENDAZOL 100MG COMP.	UNIDADE	10.000,00	0,1000	1.000,00
636	MEBENDAZOL 20 MG /ML SUSP	FRASCO	4.000,00	1,9000	7.600,00
639	MESA CIRURGICA	UNIDADE	1,00	39.500,0000	39.500,00
640	MESA CIRURGICA GINECOLOGICA	UNIDADE	1,00	1.180,0000	1.180,00
641	MESA COM 2 CADEIRAS	UNIDADE	6,00	780,0000	4.680,00
642	METFORMINA 500MG	UNIDADE	6.000,00	0,1600	960,00
643	METFORMINA 850MG COMP.	UNIDADE	38.000,00	0,2000	7.600,00
644	METIDOLPA 250MG	UNIDADE	14.000,00	0,6300	8.820,00
645	METILDOPA 500 MG	COMPRIMIDO	6.000,00	0,8500	5.100,00
646	METOCLOPRAMIDA 10MG COMP.	UNIDADE	600,00	0,2900	174,00
650	METOTREXATO 2,5MG	UNIDADE	200,00	1,9300	386,00
652	METRONIDAZOL COMPRIMIDO 250MG	UNIDADE	38.000,00	0,2200	8.360,00
655	MICONAZOL CREME VAGINAL 2%	BISNAGA	2.000,00	9,0000	18.000,00
661	MIRTAZAPINA 15 MG	COMPRIMIDO	200,00	4,6000	920,00
662	MIRTAZAPINA 45 MG	COMPRIMIDO	360,00	5,0000	1.800,00
669	MONITOR CARDIACO	UNIDADE	1,00	15.900,0000	15.900,00
670	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 10MG/ML SOL.INJETAVEL	AMPOLA	200,00	3,5800	716,00
671	NEBIVOLOL 5MG	UNIDADE	1.800,00	4,5000	8.100,00
674	NEOMICINA+BACITRACINA POMADA	BISNAGA	3.000,00	2,0000	6.000,00
675	NIFEDIPINA 10MG COMPRIMIDO	UNIDADE	38.000,00	0,1200	4.560,00
676	NIFEDIPINA 20MG COMPRIMIDO	UNIDADE	38.000,00	0,1200	4.560,00
677	NIMESULIDA 100MG COMP.	UNIDADE	36.000,00	0,1500	5.400,00
678	NIMESULIDA 50MG/ML SUS ORAL	FRASCO	3.800,00	3,2000	12.160,00
680	NISTATINA SUSP. ORAL 100.000 UI/ML	FRASCO	900,00	3,0000	2.700,00
681	NITRATO DE MICONAZOL USO TOPICO 2%	BISNAGA	800,00	3,0000	2.400,00
683	NITROPRUCIATO INJETAVEL	AMPOLA	100,00	37,0000	3.700,00
684	NUMERACAO DE CHUMBO	CAIXA	4,00	97,0000	388,00
693	OMEPRAZOL 40MG COMP.	UNIDADE	8.000,00	0,4200	3.360,00
696	OTOSCOPIO	UNIDADE	2,00	385,0000	770,00
697	OXACILINA 500MG INJ	AMPOLA	800,00	4,3000	3.440,00
699	OXCARBAZEPINA 300MG	COMPRIMIDO	4.200,00	1,8000	7.560,00
700	OXCARBAZEPINA 600MG	COMPRIMIDO	4.200,00	2,2000	9.240,00
703	OXIMETRO DE PULSO	UNIDADE	1,00	220,0000	220,00



Estado do Pará
Município de São Domingos do Araguaia
Prefeitura Municipal

704	PAM. DE IMPRAMINA 25MG	COMPRIMIDO	9.600,00	0,8000	7.680,00
705	PAM. DE IMPRAMINA 75MG	COMPRIMIDO	2.000,00	0,9000	1.800,00
710	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS	UNIDADE	4.000,00	1,1000	4.400,00
711	PARACETAMOL 37,5MG + TRAMADOL 325 MG	COMPRIMIDO	720,00	4,0000	2.880,00
712	PARACETAMOL 500MG	COMPRIMI	6.000,00	0,0900	540,00
713	PARACETAMOL 500MG + FOSFATO DE CODEINA 30 MG	UNIDADE	400,00	1,0000	400,00
714	PARACETAMOL 750MG COMP.	UNIDADE	15.000,00	0,1300	1.950,00
716	PAROXETINA 30MG COMP.	COMPRIMIDO	200,00	0,9400	188,00
717	PAROXETINA 40MG COMP	COMPRIMIDO	400,00	6,0000	2.400,00
722	PERICIAZINA 4%	FRASCO	140,00	26,0000	3.640,00
724	PHOSPO ENEMA LIQ.130ML	FRASCO	150,00	8,9000	1.335,00
725	PIMOZIDA 1MG	COMPRIMIDO	600,00	0,8900	534,00
759	PIPOTIAZINA 100MG	AMPOLA	200,00	14,0000	2.800,00
760	PIPOTIAZINA 25MG	AMPOLA	140,00	18,5000	2.590,00
761	PIPOTIAZINA 800MG	COMPRIMIDO	400,00	22,0000	8.800,00
762	PIRACETAN 200MG/ INJ	AMPOLA	800,00	4,2000	3.360,00
763	PIRACETAN 800MG	COMPRIMIDO	100,00	2,0500	205,00
778	PRAMIPEXOL 0,375 MG	COMPRIMIDO	400,00	4,0000	1.600,00
779	PRAMIPEXOL 0,75MG	COMPRIMIDO	400,00	5,0000	2.000,00
780	PRAMIPEXOL 1,0MG	COMPRIMIDO	1.600,00	6,1000	9.760,00
781	PRAMIPEXOL 25MG	COMPRIMIDO	400,00	2,0000	800,00
782	PRAMIPEXOL 75MG	COMPRIMIDO	200,00	4,9000	980,00
783	PRATELEIRA DE ACO INOX COM 6 DIVISOES	UNIDADE	10,00	780,0000	7.800,00
786	PREGABALINA 150MG	COMPRIMIDO	400,00	4,6000	1.840,00
790	PROPRANOLOL 40MG COMP.	UNIDADE	12.000,00	0,0800	960,00
795	RANITIDINA 150MG COMP.	UNIDADE	18.000,00	0,2200	3.960,00
806	RESPIRADOR DE SECRECOES	UNIDADE	2,00	690,0000	1.380,00
814	RIVAROXABANA 10MG	COMPRIMI	200,00	8,6000	1.720,00
815	RIVAROXABANA 15MG	COMPRIMI	200,00	9,5000	1.900,00
816	RIVAROXABANA 20MG	COMPRIMI	200,00	9,5500	1.910,00
817	RIVASTIGMINA 1,5 MG	COMPRIMIDO	200,00	16,6000	3.320,00
818	RIVASTIGMINA 3,0 MG	COMPRIMIDO	200,00	8,9000	1.780,00
820	ROSUVASTATINA CALCICA 20MG	COMPRIMIDO	400,00	4,9000	1.960,00
824	SAIS P/ REIDRATACAO ORAL PO PARA SOLUCAO	PACOTE	6.000,00	1,1000	6.600,00
831	SECADORA DE ROUPA	UNIDADE	1,00	32.500,0000	32.500,00
836	SERINGA 1ML C/AG. 13X4,5	UNIDADE	24.000,00	0,3800	9.120,00
837	SERINGA 20ML C/AG. 25X7,0	UNIDADE	22.000,00	0,7200	15.840,00
838	SERINGA 3ML C/AG. 25X7,0	UNIDADE	18.000,00	0,3400	6.120,00
843	SINVASTATINA 20MG.	UNIDADE	16.000,00	0,1900	3.040,00
844	SINVASTATINA 40MG	COMPRIMIDO	8.000,00	0,3500	2.800,00
872	SORO FISIOLÓGICO 500ML	UNIDADE	9.000,00	5,4000	48.600,00
876	SORO GLICOSADO 5% FRASCO 100ML	UNIDADE	1.000,00	3,3000	3.300,00
881	SULFADIAZINA DE PRATA 500G	POTE	80,00	44,0000	3.520,00
882	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPINA SUSPENSAO ORAL(40MG+8MG)ML	FRASCO	2.500,00	2,3800	5.950,00
883	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPINA400MG+80MG COMP.	UNIDADE	24.000,00	0,2200	5.280,00
884	SULFATO DE MAGNESIO 50% 10ML	AMPOLA	100,00	0,9800	98,00
887	SULFATO FERROSO 40MG COMP.	UNIDADE	52.000,00	0,0800	4.160,00
888	SULFATO FERROSO GOTAS	FRASCO	2.000,00	1,3500	2.700,00
889	SULFATO FERROSO SOLUCAO ORAL 25MG/ML	UNIDADE	2.000,00	1,4000	2.800,00
894	TARTARATO DE BRIMONIDINA+MALEATO DE TIMOLOL 10ML SOL. OFTALMICA	FRASCO	12,00	60,0000	720,00
895	TELA EM POLIPROPILENO (TELA DE MALEX) 15X20CM)	UNIDADE	5,00	99,0000	495,00
896	TENOXICAN 20MG AMP+DILUENTE	AMPOLA	1.000,00	6,3000	6.300,00
897	TENOXICAN 40MG AMP+DILUENTE	AMPOLA	1.000,00	6,9000	6.900,00
902	TESOURA MATZEMBAUM RETA	UNIDADE	6,00	36,4500	218,70
904	TIMOMODULINA 80MG	UNIDADE	300,00	5,6000	1.680,00
905	TIORIDAZINA 25 MG	COMPRIMIDO	3.000,00	0,6500	1.950,00
906	TIORIDAZINA 50MG	COMPRIMIDO	2.400,00	0,7000	1.680,00
913	TIZANIDINA 2MG	COMPRIMI	200,00	0,5000	100,00
914	TOPIRAMATO 100MG	COMPRIMIDO	800,00	0,9000	720,00
915	TOPIRAMATO 25MG	COMPRIMIDO	800,00	1,9000	1.520,00
916	TOPIRAMATO 50MG	COMPRIMIDO	800,00	3,8400	3.072,00
918	TRAVESSEIRO IMPERMEAVEL 60 X 40 X10	UNIDADE	6,00	40,0000	240,00
922	VALPROATO DE SODIO 250 MG	COMPRIMIDO	600,00	1,2000	720,00
923	VALPROATO DE SODIO 500 MG	COMPRIMIDO	500,00	1,8000	900,00
924	VALPROATO DE SODIO XPE	FRASCO	50,00	11,9000	595,00
925	VALPROATO DE SODIO/ACIDO VALPROICO 300MG	COMPRIMIDO	800,00	4,1000	3.280,00



Estado do Pará
Município de São Domingos do Araguaia
Prefeitura Municipal

926	VALPROATO DE SODIO/ACIDO VALPROICO 500MG	COMPRIMIDO	1.000,00	2,3000	2.300,00
927	VALSARTANA 160MG	COMPRIMI	200,00	1,3000	260,00
928	VALSARTANA 320MG	COMPRIMI	400,00	1,8000	720,00
929	VASELINA SOLIDA POTE 500G	UNIDADE	4,00	26,4000	105,60
931	VENLAFAXINA 150MG	COMPRIMI	360,00	4,7000	1.692,00
932	VENLAFAXINA 75MG	UNIDADE	360,00	1,8000	648,00
934	VITELINATO DE PRATA 10%	FRASCO	12,00	14,2000	170,40
935	ZOLPIDEN 10MG	COMPRIMIDO	500,00	1,1000	550,00
936	ZOPICLONA 7,5 MG	UNIDADE	360,00	3,5000	1.260,00
					1.375.146,30
Vencido por: 04.340.683/0001-87 - J. DE R.L. PARRIAO-EPP					
4	ABSORVENTE POS PARTO	PACOTE	12,00	19,9000	238,80
16	ADESIVO ODONTOLOGICO MAGICBOND COM 10 UNID	UNIDADE	40,00	42,5000	1.700,00
18	AGENTE DE UNIAO COM FLUOR TIPO PRIME E BOND	UNIDADE	30,00	100,0000	3.000,00
19	AGITADOR KLINE (ORBITAL) C ROTACAO DE 70 S 250 RPM VOLT 110/220	UNIDADE	1,00	1.490,0000	1.490,00
23	AGUA OXIGENADA 10VOL.1.000ML	LITRO	816,00	8,1000	6.609,60
40	ALAVANCA APICAL N 301	UNIDADE	30,00	39,0000	1.170,00
41	ALAVANCA SELDIN N 1L	UNIDADE	30,00	39,0000	1.170,00
42	ALAVANCA SELDIN N 1R	UNIDADE	30,00	39,0000	1.170,00
43	ALAVANCA SELDIN N 2	UNIDADE	30,00	39,0000	1.170,00
46	ALCOOL 70%	LITRO	40,00	7,5500	302,00
47	ALCOOL ETILICO GEL 65 %	UNIDADE	300,00	15,5000	4.650,00
48	ALCOOL ETILICO GEL 70%	UNIDADE	200,00	15,4000	3.080,00
49	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92,8% 1.000ML	LITRO	672,00	12,8000	8.601,60
50	ALCOOL ETILICO SOLUCAO 70% 1000 ML.	UNIDADE	800,00	7,6000	6.080,00
51	ALCOOL ETILICO SOLUCAO 70% 1000ML	LITRO	420,00	7,6000	3.192,00
55	ALGODAO EM ROLETE - PACOTE C/100	PACOTE	250,00	3,5000	875,00
56	ALGODAO ORTOPEDICO 12CM X 1.0 M PACOTE C/12.	PACOTE	20,00	10,7000	214,00
68	AMBU COM MASCARA	UNIDADE	1,00	225,0000	225,00
83	ANESTESICO LIDOCAINA COM VASO CONSTRITOR CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	250,00	124,0000	31.000,00
84	ANESTESICO TOPICO	UNIDADE	50,00	8,9500	447,50
85	ANESTESICOMMEPIVACAINA COM VASO CONSTRITOR, HCI 2%+EPINEFRINA1:10036GM CX C/50	CAIXA	250,00	139,0000	34.750,00
88	ANTI A	FRASCO	12,00	24,4000	292,80
89	ANTI B	FRASCO	12,00	24,4000	292,80
93	APARELHO DE PROFILAXIA	UNIDADE	8,00	4.550,0000	36.400,00
98	APLICADOR DESCARTAVEL TIPO MICROBUSH CAIXA COM 100	CAIXA	80,00	24,0000	1.920,00
99	APLICADOR PARA DYCAL	UNIDADE	20,00	19,0000	380,00
121	AZUL DE METILENO	LITRO	6,00	34,0000	204,00
122	BABADOR DESCARTAVEL	PACOTE	50,00	24,7000	1.235,00
123	BAIXA ROTACAO	UNIDADE	8,00	740,0000	5.920,00
126	BANDEJA ACO INOX	UNIDADE	6,00	45,0000	270,00
140	BICARBONATO DE SODIO 200G	UNIDADE	25,00	18,5000	462,50
151	BOLSA PARA COLOSTOMIA.	UNIDADE	260,00	1,4000	364,00
197	BUTILBROMETO DE ESCP + DIPIRONA INJ	AMPOLA	2.500,00	2,7700	6.925,00
205	CABO PARA ESPELHO BUCAL	UNIDADE	50,00	9,0000	450,00
213	CAIXA METALICA 20 CM RETANGULAR	UNIDADE	10,00	80,0000	800,00
215	CAMERA ESCURA	UNIDADE	8,00	385,0000	3.080,00
222	CANETA DE ALTA ROTACAO (SAUDE BUCAL)	UNIDADE	8,00	910,0000	7.280,00
231	CARBONO DENTAL EM TIRAS-4 MICRA-PACOTE COM 12 TIRAS	PACOTE	100,00	3,5500	355,00
232	CARRINHO PARA MEDICACAO COM 4 GAVETAS	UNIDADE	1,00	1.315,0000	1.315,00
233	CARRINHO PARA MEDICACAO COM 6 GAVETAS	UNIDADE	2,00	1.790,0000	3.580,00
234	CARRINHO TIPO CURATIVO COM 3 PLANOS	UNIDADE	2,00	950,0000	1.900,00
242	CATEGUTE CROMADO 0 C/ AG PERFUROCORTANTE 5,0CM	CAIXA	20,00	112,0000	2.240,00
243	CATEGUTE CROMADO 0 C/AG PERFUROCORTANTE 4,5 CM	CAIXA	20,00	112,0000	2.240,00
244	CATEGUTE CROMADO 1 C/AG PERFUROCORTANTE 4,5	CAIXA	20,00	112,0000	2.240,00
245	CATEGUTE CROMADO 1 C/AG PERFUROCORTANTE 5,0 CM	CAIXA	20,00	112,0000	2.240,00
246	CATEGUTE CROMADO 3-0 C/AG PERFUROCORTANTE 5,0 CM	CAIXA	30,00	112,0000	3.360,00
247	CATEGUTE CROMADO 4-0 C/AG PERFUROCORTANTE 5,0CM	CAIXA	10,00	112,0000	1.120,00
248	CATEGUTE CROMADO 5-0 C/AG PERFUROCORTANTE	CAIXA	10,00	112,0000	1.120,00



Estado do Pará
Município de São Domingos do Araguaia
Prefeitura Municipal

	5,0CM				
249	CATEGUTE CROMADO2-0 C/AG PERFURO CORTANTE 5,0 CM	CAIXA	30,00	112,0000	3.360,00
263	CEFALOTINA SODICA PO 1G INJ	AMPOLA	3.500,00	8,6900	30.415,00
268	CERA 07	CAIXA	150,00	19,0000	2.850,00
269	CERA UTILIDADE	CAIXA	100,00	19,0000	1.900,00
280	CIMENTO HIDROXIDO DE CALCIO	CAIXA	40,00	50,0000	2.000,00
281	CIMENTO TEMPORARIO PARA PREENCHIMENTO DAS CAVIDADES DENTARIAS	UNIDADE	25,00	31,0000	775,00
283	CIMETIDINA 300MG 2ML INJ	AMPOLA	6.000,00	1,1500	6.900,00
298	CLOR DE TRAMADOL 100MG	COMPRIMIDO	800,00	0,7000	560,00
301	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML	AMPOLA	1.000,00	0,4500	450,00
307	CLORIDRATO DE BUPIVACAINA+GLICOSE 0,5%+8%	AMPOLA	200,00	16,9500	3.390,00
332	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML	AMPOLA	2.000,00	3,2400	6.480,00
341	COLAR CERVICAL EM POLIETILENO 1,5MM REVESTIDO COM ESPUMA 0,5MM TAMANHO M	UNIDADE	1,00	45,0000	45,00
342	COLAR CERVICAL EM POLIETILENO 1,5MM REVESTIDO COM ESPUMA 0,5MM TAMANHO P	UNIDADE	1,00	45,0000	45,00
350	COMPRESSOR ODONTOLOGICO	UNIDADE	4,00	4.190,0000	16.760,00
351	CONDICIONAMENTO DENTAL GEL (ATAQUE ACIDO) SERINGA 2,5 ML	UNIDADE	100,00	13,0000	1.300,00
352	CONJUNTO DE SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL PARA FOSSULAS E FISSURAS	CAIXA	25,00	114,0000	2.850,00
353	CONTADOR DE CELULAS	UNIDADE	2,00	1.080,0000	2.160,00
356	CULHER DE DENTINA N 2	UNIDADE	50,00	11,0000	550,00
357	CUNHA DE MADEIRA COM 100 UNIDADES	PACOTE	20,00	20,0000	400,00
358	CUNHA MEDIA P POSICIONAMENTO 45 X 45 X 35	UNIDADE	3,00	20,0000	60,00
359	CURATIVO AVEOLAR ALVEOLEX 10G	UNIDADE	15,00	34,5000	517,50
360	CURETA CIRURGICA 5-6 CUNHA	UNIDADE	25,00	32,0000	800,00
363	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70, 5MG/ML	AMPOLA	150,00	15,9500	2.392,50
365	DESCORANTE P BAAR	LITRO	6,00	37,0000	222,00
370	DESTILADORA DE AGUA ODONTOLOGICA	UNIDADE	8,00	1.245,0000	9.960,00
371	DETERGENTE ENZIMATICO	LITRO	10,00	88,0000	880,00
379	DIAZEPAN 5MG	COMPRIMIDO	6.000,00	0,1500	900,00
402	EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	UNIDADE	16.000,00	1,8900	30.240,00
405	ERITROMICINA 125MG/5ML SUSPENSAO ORAL	FRASCO	40,00	8,1500	326,00
413	ESCOVA DE ACO PARA LIMPAR BROCA	UNIDADE	10,00	11,4000	114,00
414	ESCOVA DE ROBSON PARA PROFILAXIA	UNIDADE	250,00	2,9000	725,00
416	ESCOVA DENTAL INFANTIL CERDAS MACIAS	UNIDADE	2.500,00	2,4000	6.000,00
418	ESPARADRAPO 10 X 4,5M	UNIDADE	600,00	8,4900	5.094,00
421	ESPATULA DE INOX N 24	UNIDADE	10,00	16,0000	160,00
422	ESPATULA DE RESINA	UNIDADE	25,00	43,0000	1.075,00
432	ESPONJA DE FIBRINA HEMOSPON CAIXA COM 10 UNID	CAIXA	30,00	47,0000	1.410,00
438	ESTETOSCOPIO + ESFIGMONANOMETRO C VELCRO INFANTIL	UNIDADE	24,00	79,9500	1.918,80
439	ESTETOSCOPIO+ESFIGMONANOMETRO C VELCRO ADULTO	UNIDADE	70,00	79,0000	5.530,00
441	EUGENOL LIQUIDO-FRASCO 20ML	FRASCO	10,00	24,0000	240,00
442	EXTENSOR MULTIVIA 2 VIAS S/ CORTA FLUXO	UNIDADE	300,00	1,7000	510,00
443	EXTRATOR DE TARTARO N 1-2	UNIDADE	10,00	25,8800	258,80
444	EXTRATOR DE TARTARO N 13-15	UNIDADE	10,00	25,8000	258,00
446	FAIXA ELASTICA 150CM AZUL INTENSIDADE EXTRA FORTE	UNIDADE	40,00	63,0000	2.520,00
447	FAIXA ELASTICA 150CM OURO INTENSIDADE MAXIMA	UNIDADE	40,00	105,0000	4.200,00
448	FAIXA ELASTICA 150CM PRATA INTENSIDADE SUPER FORTE	UNIDADE	40,00	92,0000	3.680,00
449	FAIXA ELASTICA 150CM VERDE INTENSIDADE FORTE	UNIDADE	40,00	55,0000	2.200,00
450	FAIXA ELASTICA 150CM VERMELHA INTENSIDADE MEDIA	UNIDADE	40,00	49,0000	1.960,00
452	FENITOINA SODICA 50MG/ML SOL. INJ.	AMPOLA	150,00	5,0000	750,00
459	FILME 24 X 30 AGFA OU IBF	CAIXA	50,00	330,0000	16.500,00
460	FILME 30X40 AGFA OU IBF	CAIXA	50,00	440,0000	22.000,00
465	FIO DE ALGODAO 0 C/ AG PERFUROCORTANTE 5 CM	UNIDADE	10,00	49,0000	490,00
466	FIO DE ALGODAO 2-0 C/AG PERFUROCORTANTE 5 CM	CAIXA	10,00	48,0000	480,00
473	FIO DE SEDA 1-0 C/AG PERFUROCORTANTE 4,5CM	CAIXA	6,00	58,0000	348,00
474	FIO DE SEDA 2-0 C/AG PERFUROCORTANTE 4,5CM	CAIXA	6,00	58,0000	348,00
475	FIO DE SEDA 3-0 C/AG 4,5CM	CAIXA	6,00	58,0000	348,00
476	FIO DE SEDA 3-0 CAIXA COM 24 ENVELOPES	CAIXA	150,00	58,0000	8.700,00
477	FIO DE SEDA 4-0 CAIXA COM 24 ENVELOPES	CAIXA	150,00	58,0000	8.700,00



Estado do Pará
Município de São Domingos do Araguaia
Prefeitura Municipal

483	FITA AUTOCLAVE P/ ESTERILIZACAO INSTRUMENTAL 19MMX30M	UNIDADE	120,00	6,6500	798,00
484	FITA CIRURGICA MICROPOROSA 10CM X 4,5M	UNIDADE	60,00	7,8900	473,40
487	FIXADOR AUTOMATICO P/RX 20LTS AGFA OU IBF	GALAO	30,00	319,0000	9.570,00
491	FLUOR GEL 1 MINUTO -FRASCO COM APROX. 200ML	FRASCO	150,00	11,5000	1.725,00
492	FLUOR SOLUCAO PARA BOCHECHO 0,05%-FRASCO COM 1000ML	FRASCO	150,00	31,0000	4.650,00
493	FORCEPS ADULTO N 1	UNIDADE	25,00	105,0000	2.625,00
494	FORCEPS ADULTO N 150	UNIDADE	25,00	105,0000	2.625,00
495	FORCEPS ADULTO N 151	UNIDADE	25,00	105,0000	2.625,00
496	FORCEPS ADULTO N 16	UNIDADE	25,00	105,0000	2.625,00
497	FORCEPS ADULTO N 17	UNIDADE	25,00	105,0000	2.625,00
498	FORCEPS ADULTO N 18L	UNIDADE	25,00	105,0000	2.625,00
499	FORCEPS ADULTO N 18R	UNIDADE	25,00	105,0000	2.625,00
500	FORCEPS ADULTO N 68	UNIDADE	25,00	105,0000	2.625,00
501	FORCEPS ADULTO N 69	UNIDADE	25,00	105,0000	2.625,00
502	FORCEPS INFANTIL N 1	UNIDADE	25,00	105,0000	2.625,00
503	FORCEPS INFANTIL N 2	UNIDADE	25,00	105,0000	2.625,00
504	FORCEPS INFANTIL N 3	UNIDADE	25,00	105,0000	2.625,00
505	FORCEPS INFANTIL N 32	UNIDADE	25,00	105,0000	2.625,00
506	FORCEPS INFANTIL N 5	UNIDADE	25,00	105,0000	2.625,00
507	FORCEPS INFANTIL N 65	UNIDADE	25,00	105,0000	2.625,00
508	FORMOCRESOL-FRASCO COM 10 ML	FRASCO	10,00	13,0000	130,00
529	GEL P/ULTRASSOM (FISIO) ELETROCARDIOGRAMA... 5KG	UNIDADE	15,00	29,9000	448,50
531	GENTAMICINA 20MG/2ML	AMPOLA	800,00	1,9800	1.584,00
532	GENTAMICINA 40 MG/2ML	AMPOLA	800,00	1,9800	1.584,00
533	GENTAMICINA 80MG/2ML	AMPOLA	2.400,00	1,9800	4.752,00
534	GERM-RIO 1000ML	LITRO	310,00	23,5000	7.285,00
536	GESSO TIPO IV	PACOTE	150,00	26,0000	3.900,00
547	GORRO DESCARTAVEL SANFONADO	PACOTE	50,00	11,5000	575,00
568	IODOPOVIDONA SOLUCAO ALCOOLICA 10%	FRASCO	210,00	25,9500	5.449,50
569	IODOPOVIDONA SOLUCAO TOPICA DEGERMANTE 10%	FRASCO	480,00	25,9500	12.456,00
570	IONOMERO DE VIDRO PARA RESTAURACAO PO COM U-FRASCO COM 10 GRAMAS	CAIXA	12,00	55,0000	660,00
571	KIT DE NBZ (CHICOTE C SAIDA AMARELA +COPO + MASCARA)	UNIDADE	10,00	15,5000	155,00
584	LAMPADA INFRAVERMELHO 110WV	UNIDADE	2,00	160,0000	320,00
593	LIMA ENDODONTICA TIPO KEER 31MM 1 SERIE	CAIXA	50,00	50,0000	2.500,00
602	LUGOL FORTE	LITRO	6,00	100,0000	600,00
603	LUVA BORRACHA P/LIMPEZA GERAL VERDE/AMARELA FORRADA TAM-M	PAR	20,00	9,0000	180,00
609	LUVA DE PROCEDIMENTO G C/100	CAIXA	300,00	24,9000	7.470,00
613	MACA DOBRATEL COM RODA	UNIDADE	2,00	1.850,0000	3.700,00
624	MANDRIL PARA BAIXA ROTACAO - CONTRA ANGULO	UNIDADE	25,00	6,0000	150,00
625	MANDRIL PARA PECA RETA	UNIDADE	10,00	7,8000	78,00
631	MATERIAL RESTAURADOR TEMPORARIO TIPO I. R. M. LIQUIDO	FRASCO	50,00	74,0000	3.700,00
632	MATERIAL RESTAURADOR TEMPORARIO TIPO I.R.M PO	FRASCO	50,00	74,0000	3.700,00
633	MATRIZ DE ACO 5MM	UNIDADE	50,00	3,5000	175,00
634	MATRIZ DE ACO 7MM	UNIDADE	50,00	3,5000	175,00
638	MESA AUXILIAR	UNIDADE	8,00	680,0000	5.440,00
653	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 10%	BISNAGA	2.000,00	7,3000	14.600,00
656	MICROBUSCH	UNIDADE	50,00	24,0000	1.200,00
663	MOCHO	UNIDADE	8,00	585,0000	4.680,00
665	MOLDEIRA PERFURADA PARA MOLDAGEM 5	PAR	50,00	14,5000	725,00
666	MOLDEIRA PERFURADA PARA MOLDAGEM 6	PAR	50,00	14,5000	725,00
667	MOLDEIRA PERFURADA PARA MOLDAGEM 7	PAR	50,00	14,5000	725,00
668	MOLDEIRA PERFURADA PARA MOLDAGEM 8	PAR	50,00	14,5000	725,00
673	NEGATOSCOPIO	UNIDADE	8,00	465,0000	3.720,00
685	OCITOCINA SOLUCAO INJETAVEL 5UI/ML	AMPOLA	1.000,00	1,8500	1.850,00
686	OCULOS DE PROTECAO	UNIDADE	30,00	16,0000	480,00
694	OMEPRAZOL INJETAVEL	FRASCO	1.000,00	9,3700	9.370,00
702	OXIDO DE ZINCO PURO-FRASCO COM 50GRAMAS	FRASCO	10,00	11,5000	115,00
709	PAPEL TOALHA FARDO COM 12 PACOTES COM 2 UNIDADES	FARDO	8,00	280,0000	2.240,00
718	PASTA PROFILATICA-TUBO COM 50G	UNIDADE	50,00	15,0000	750,00
721	PELICULA RAIOGRAFICA ODONTOLOGICO	CAIXA	20,00	178,0000	3.560,00
723	PERIOGARD-SOLUCAO BUCAL SEM ALCOOL	LITRO	10,00	38,0000	380,00



Estado do Pará
Município de São Domingos do Araguaia
Prefeitura Municipal

733	PINCA COLLIN CORACAO 16 CM	UNIDADE	6,00	62,0000	372,00
743	PINCA KELLY 16 CM PONTA CURVA SEM DENTE	UNIDADE	6,00	48,0000	288,00
753	PIPETA VOLUMETRICA 1000ML	UNIDADE	6,00	74,0000	444,00
754	PIPETA VOLUMETRICA 100ML	UNIDADE	6,00	72,0000	432,00
755	PIPETA VOLUMETRICA 10ML	UNIDADE	6,00	52,0000	312,00
756	PIPETA VOLUMETRICA 20ML	UNIDADE	6,00	55,0000	330,00
757	PIPETA VOLUMETRICA 25ML	UNIDADE	6,00	55,0000	330,00
758	PIPETA VOLUMETRICA 50ML	UNIDADE	6,00	57,0000	342,00
766	PLACA DE VIDRO FINA	UNIDADE	10,00	13,5000	135,00
767	POMADA PARA TRATAMENTO DE ALVEOLITE TIPO ALVEOSAN COM APROX. 20 GRAMAS	UNIDADE	15,00	33,0000	495,00
777	POTE DE DAPPEN PLATICO	UNIDADE	10,00	4,0000	40,00
787	PRENDEDOR DE GUARDANAPOS	UNIDADE	10,00	11,5000	115,00
793	PROVETA GRADUADA DE VIDRO 500ML	UNIDADE	4,00	26,0000	104,00
797	RECIPIENTE P/ URINA FEMININA COMADRE	UNIDADE	6,00	170,0000	1.020,00
798	REGULADOR OXIGENIO TIPO FLUXOMENTRO/REGULADOR P/CILINDRO	UNIDADE	6,00	85,0000	510,00
808	REVELADOR AUTOMATICO P/RX 20LTS AGFA OU IBF	GALAO	30,00	440,0000	13.200,00
809	REVELADOR DE RAO RX	LITRO	20,00	23,0000	460,00
812	RISPERIDONA 2MG	COMPRIMIDO	8.000,00	0,7000	5.600,00
813	RISPERIDONA 3MG	COMPRIMIDO	8.000,00	0,7400	5.920,00
822	SABONETE LIQUIDO CREMOSO BACTERICIDA	LITRO	20,00	25,5000	510,00
832	SECNIDAZOL 1G	UNIDADE	6.000,00	0,4800	2.880,00
833	SELADORA-ODONTOLOGICA	UNIDADE	8,00	1.250,0000	10.000,00
840	SERINGA CARPULE DE METAL	UNIDADE	100,00	48,0000	4.800,00
842	SINDESMOTOMO	UNIDADE	20,00	15,0000	300,00
870	SORO FISIOLÓGICO	LITRO	25,00	5,5000	137,50
873	SORO FISIOLÓGICO DE 100ML	UNIDADE	4.000,00	3,3000	13.200,00
878	SORO RINGER LACTADO 500ML	FRASCO	400,00	6,1000	2.440,00
879	SORO RINGER SIMPLES 500ML	FRASCO	400,00	6,1000	2.440,00
880	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTAVEL	PACOTE	250,00	6,8000	1.700,00
891	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA	UNIDADE	8,00	74,0000	592,00
908	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO PROXIMAL DE RESINA	CAIXA	50,00	14,9900	749,50
909	TIRA DE LIXA-PACOTE COM 150 UNIDADES	PACOTE	50,00	18,0000	900,00
919	TUBETE P/ LAMINA DE PCCU	UNIDADE	1.200,00	0,7000	840,00
920	TUBO P COLETA DE SANGUE A VACUO 5ML TP ROXA	UNIDADE	600,00	0,7800	468,00
921	TUBO P COLETA DE SANGUE A VACUO C/GEL 5ML TP AMARELA	UNIDADE	600,00	1,4200	852,00
933	VIOLETA GENCIANA	LITRO	6,00	50,0000	300,00
					668.288,60
Vencido por: 13.535.892/0001-77 - PLATINA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA					
20	AGUA DESTILADA	LITRO	1.000,00	7,4500	7.450,00
24	AGUA P/ INJECAO 100ML	FRASCO	700,00	4,7000	3.290,00
25	AGUA P/ INJECAO 10ML	AMPOLA	5.000,00	0,2800	1.400,00
26	AGULHA 13 X 0,3 C/ 100	CAIXA	30,00	9,8000	294,00
27	AGULHA 13X4,5 C/100	CAIXA	90,00	9,8000	882,00
28	AGULHA 20X5,5 C/100.	CAIXA	170,00	9,8000	1.666,00
29	AGULHA 25X0,6 C/100	CAIXA	90,00	9,8000	882,00
30	AGULHA 25X7 C/100	CAIXA	180,00	9,8000	1.764,00
31	AGULHA 25X8,0 C/100.	CAIXA	24,00	7,8000	187,20
33	AGULHA 40X12 C/100.	CAIXA	42,00	7,8000	327,60
34	AGULHA 4MM X 0,23MM C/ 100	CAIXA	10,00	56,0000	560,00
36	AGULHA P/ RAQUE ESPINHAL N22G	UNIDADE	150,00	9,5000	1.425,00
37	AGULHA P/ RAQUE ESPINHAL N25G	UNIDADE	300,00	9,5000	2.850,00
38	AGULHA PARA ANESTESIA CURTA 30 G-CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	40,00	49,0000	1.960,00
39	AGULHA PARA ANESTESIA LONGA-CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	6,00	49,0000	294,00
59	ALMOTOLIA 250 ML	UNIDADE	50,00	5,8000	290,00
80	AMPICILINA 500MG INJ.	AMPOLA	1.600,00	12,0000	19.200,00
90	ANTI D	FRASCO	12,00	43,5000	522,00
103	ASLO	FRASCO	12,00	36,1000	433,20
106	ATADURA DE CREPE 20CM C/12 UNID.	PACOTE	1.600,00	13,5000	21.600,00
107	ATADURA DE CREPE P/ QUEIMADURA 100X75 PCT C/12.	PACOTE	60,00	17,8000	1.068,00
130	BECKER GRADUADO 250ML	UNIDADE	4,00	9,1200	36,48
131	BECKER GRADUADO 50ML	UNIDADE	4,00	5,5100	22,04
198	CABO DE BISTURI	UNIDADE	27,00	15,2500	411,75



Estado do Pará
Município de São Domingos do Araguaia
Prefeitura Municipal

211	CADEIRA P COLETA DE SANGUE RECLINAVEL C/ SUPORTE REMOVIVEL	UNIDADE	1,00	680,0000	680,00
235	CARRO DE EMERGENCIA.	UNIDADE	1,00	1.690,0000	1.690,00
260	CATETER P/ OXIGENIO TIPO OCULOS	UNIDADE	400,00	0,9400	376,00
294	CLONAZEPAN 0,5MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	8.000,00	0,3200	2.560,00
295	CLONAZEPAN 2MG	COMPRIMIDO	8.280,00	0,3200	2.649,60
296	CLONAZEPAN SOLUCAO ORAL 2,5MG/ML	FRASCO	720,00	5,6600	4.075,20
315	CLORIDRATO DE FLUOXETINA COMPRIMIDO 20MG	COMPRIMIDO	3.200,00	0,2000	640,00
329	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG	COMPRIMIDO	800,00	1,4900	1.192,00
330	CLORIDRATO DE SERTRALINA 100MG	COMPRIMIDO	2.000,00	2,7500	5.500,00
344	COLETOR DESCARTAVEL 70ML NAO ESTERIL	UNIDADE	5.000,00	0,3900	1.950,00
345	COLETOR UNIVERSAL DESCARTAVEL 70ML	UNIDADE	2.000,00	0,3900	780,00
346	COLETOR UNIVERSAL DESCARTAVEL TIPO SACO	UNIDADE	400,00	0,7400	296,00
355	CUBA RIM	UNIDADE	6,00	46,9000	281,40
364	DENGUE TESTE	UNIDADE	1.600,00	17,9000	28.640,00
367	DESKARPACK 20 LTS C/10 UND	CAIXA	170,00	87,7000	14.909,00
386	DIMETICONA 75MG/ML GOTAS	FRASCO	4.800,00	1,5900	7.632,00
390	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJ.	AMPOLA	3.500,00	1,1400	3.990,00
393	DOPAMINA 5MG/ML	AMPOLA	200,00	2,0900	418,00
403	EQUIPO MICROGOTAS C INJETOR LATERAL	UNIDADE	300,00	1,9900	597,00
406	ERLENMEYER 250 ML	UNIDADE	3,00	21,6000	64,80
407	ERLENMEYER 500 ML	UNIDADE	3,00	25,8000	77,40
409	ESCITALOPRAN 10MG	COMPRIMIDO	900,00	3,8500	3.465,00
412	ESCOVA ASSEPSIA PVPI DEGERMANTE C/ TENSOATIVOS	UNIDADE	150,00	3,2000	480,00
417	ESCOVA P/PCCU C/100	PACOTE	60,00	26,0000	1.560,00
423	ESPECULO DESCARTAVEL G	UNIDADE	800,00	1,8500	1.480,00
425	ESPECULO DESCARTAVEL P	UNIDADE	1.500,00	1,5500	2.325,00
434	ESTANTE ARAME P 24 TUBOS D ENSAIO 12 ML	UNIDADE	6,00	26,0000	156,00
435	ESTANTE ARAME P 24 TUBOS D ENSAIO 5 ML	UNIDADE	6,00	26,0000	156,00
451	FENITOINA COMPRIMIDO 100MG	COMPRIMIDO	16.000,00	0,4500	7.200,00
472	FIO DE SEDA 0 C/AG PERFUROCORTANTE 4,5CM	CAIXA	6,00	54,5000	327,00
480	FIO PROLIPROPILENO 2-0 C/AG 3,0CM 75CM	CAIXA	6,00	155,0000	930,00
512	FRALDA DESC. ADULTO TAM G	PACOTE	40,00	36,0000	1.440,00
513	FRALDA DESC. ADULTO TAM M	PACOTE	10,00	36,0000	360,00
517	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO TAMANHO P	PACOTE	10,00	33,0000	330,00
520	FUMARATO DE QUETIAPINA 200 MG	COMPRIMIDO	600,00	6,7500	4.050,00
546	GORRO DESCARTAVEL COM LACO	UNIDADE	50,00	3,8800	194,00
552	HBSAG TESTE	UNIDADE	800,00	7,5000	6.000,00
553	HCV TESTE	UNIDADE	300,00	5,8000	1.740,00
563	HIV TESTE RAPIDO	UNIDADE	1.000,00	7,5000	7.500,00
610	LUVA DE PROCEDIMENTO M C/100	CAIXA	1.610,00	23,9500	38.559,50
614	MACA PRANCHA LOGA EM MADEIRA EMERGENCIA/RESGATE	UNIDADE	1,00	1.150,0000	1.150,00
621	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 10 CM	UNIDADE	60,00	14,8000	888,00
622	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 15 CM	UNIDADE	60,00	17,0000	1.020,00
623	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 5CM	UNIDADE	60,00	15,0000	900,00
628	MASCARA DESCARTAVEL C/ ELASTICO C/50	CAIXA	700,00	8,7500	6.125,00
629	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA COM ELASTICO-CAIXA COM 50 UND.	CAIXA	250,00	8,7500	2.187,50
648	METOCLOPRAMIDA 5MG/2ML INJ.	AMPOLA	4.000,00	0,6300	2.520,00
651	METRONIDAZOL 5MG/ML SOL, INJ.FR 100ML	FRASCO	600,00	4,6500	2.790,00
660	MILDAZOLAN SOLUCAO INJETAVEL 1MG/ML	AMPOLA	30,00	3,7500	112,50
687	OLANZAPINA 10MG	COMPRIMIDO	2.400,00	9,7500	23.400,00
688	OLANZAPINA 5MG	COMPRIMIDO	800,00	10,0000	8.000,00
692	OMEPRAZOL 20MG COMP.	UNIDADE	38.000,00	0,1600	6.080,00
707	PAPEL LENCOL 70CM X 50CM C 10	CAIXA	20,00	88,9000	1.778,00
708	PAPEL LENCOL 70CM X 50M C/ 10	CAIXA	80,00	89,9000	7.192,00
719	PCR	FRASCO	12,00	29,0000	348,00
726	PINCA ANATOMICA 14CM C/SERRILHA	UNIDADE	6,00	17,4400	104,64
727	PINCA ANATOMICA 16 CM C/ SERRILHA	UNIDADE	6,00	19,4900	116,94
729	PINCA ANATOMICA 20CM C/SERRILHA	UNIDADE	6,00	30,0000	180,00
731	PINCA BACKAUS 13 CM	UNIDADE	6,00	25,6000	153,60
734	PINCA COLLIN OVAL 17 CM	UNIDADE	4,00	65,0000	260,00
736	PINCA DENTE DE RATO 18 CM	UNIDADE	6,00	33,0000	198,00
737	PINCA DENTE DE RATO 20 CM	UNIDADE	6,00	33,0000	198,00
739	PINCA KELLY 14 CM CURVA COM DENTE	UNIDADE	6,00	26,5000	159,00
740	PINCA KELLY 14 CM RETA COM DENTE	UNIDADE	6,00	26,5000	159,00
742	PINCA KELLY 16 CM CURVA SEM DENTE	UNIDADE	6,00	28,6000	171,60



Estado do Pará
Município de São Domingos do Araguaia
Prefeitura Municipal

745	PINCA KOCHER RETA 16 CM	UNIDADE	6,00	37,5000	225,00
746	PINCA KOCHER RETA 18CM	UNIDADE	6,00	46,5000	279,00
748	PINCA MOSQUITO CURVA SEM DENTE	UNIDADE	6,00	19,9000	119,40
749	PINCA MOSQUITO RETA 12CM SEM DENTE	UNIDADE	6,00	19,9000	119,40
750	PIPETA GRADUADA 10ML	UNIDADE	30,00	5,2300	156,90
751	PIPETA GRADUADA 5ML	UNIDADE	30,00	5,2300	156,90
752	PIPETA PAUSTER DE TRANSFERENCIA GRADUADA DSC 3ML	UNIDADE	1.500,00	0,0600	90,00
764	PLACA DE KLINE EM VIDRO C/ 12 POCOS	UNIDADE	13,00	51,8000	673,40
765	PLACA DE PETRI VIDRO	UNIDADE	20,00	4,8500	97,00
771	PONTEIRA UNIVERSAL AMARELA	UNIDADE	12.000,00	0,0200	240,00
772	PONTEIRA UNIVERSAL AZUL	UNIDADE	2.000,00	0,0300	60,00
774	PORTA AGULHA MAYO	UNIDADE	25,00	47,0000	1.175,00
775	PORTA ALGODAO LIMPO EM ACO INOX	UNIDADE	10,00	13,3000	133,00
784	PREDNISONA 20MG COMP.	UNIDADE	8.000,00	0,2400	1.920,00
785	PREDNISONA 5MG	UNIDADE	2.000,00	0,1300	260,00
789	PROPE C/100	PACOTE	30,00	16,0000	480,00
791	PROVETA GRADUADA DE VIDRO 100ML	UNIDADE	4,00	10,4500	41,80
792	PROVETA GRADUADA DE VIDRO 250ML	UNIDADE	4,00	19,1000	76,40
794	PSA TESTE RAPIDO	UNIDADE	500,00	7,9900	3.995,00
825	SALBUTAMOL 2,4MG/5ML XAROPE	FRASCO	400,00	1,7500	700,00
826	SCALP N19 CX C/100	CAIXA	4,00	38,0000	152,00
827	SCALP N21 CX C/100	CAIXA	8,00	38,0000	304,00
828	SCALP N23 CX C/100	CAIXA	40,00	38,0000	1.520,00
829	SCALP N25 CX C/100	CAIXA	50,00	38,0000	1.900,00
830	SCALP N27 CX C/100	CAIXA	12,00	38,0000	456,00
847	SONAR	UNIDADE	1,00	880,0000	880,00
871	SORO FISIOLÓGICO 250ML	UNIDADE	2.000,00	3,6400	7.280,00
877	SORO GLICOSADO 500ML	FRASCO	9.000,00	5,8000	52.200,00
892	SUPORTE PARA SORO	UNIDADE	12,00	175,0000	2.100,00
899	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	UNIDADE	110,00	16,0000	1.760,00
900	TESOURA IRIS RETA	UNIDADE	50,00	27,5500	1.377,50
901	TESOURA IRIS RETA 20 CM	UNIDADE	6,00	30,0000	180,00
917	TOUCA DESCART. C/ ELASTICO C/100	UNIDADE	260,00	12,0000	3.120,00
930	VDRL	FRASCO	20,00	63,0000	1.260,00
					377.745,65

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos



Estado do Pará
Município de São Domingos do Araguaia
Prefeitura Municipal

Participantes.

Parágrafo terceiro: As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo quarto: O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgão Participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo quinto: Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo previamente estabelecido no respectivo edital de licitação, a contar da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100) _ I=(6/100) _ I=0,00016438$$



Estado do Pará
Município de São Domingos do Araguaia
Prefeitura Municipal

365 365

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº PP/2019.009-FMS SRP**, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.



Estado do Pará
Município de São Domingos do Araguaia
Prefeitura Municipal

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;



Estado do Pará
Município de São Domingos do Araguaia
Prefeitura Municipal

- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

§ Único: Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Estado do Pará
Município de São Domingos do Araguaia
Prefeitura Municipal

Integram esta Ata o Edital do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº PP/2019.009-FMS SRP** e a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) classificada(s) em 1º lugar no respectivo objeto.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de São Domingos do Araguaia - PA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

São Domingos do Araguaia - PA, Quarta, 29 de maio de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

11.562.704/0001-74

CLAUDETE MARIA RINALDI CRUZ (365.320.962-53)

CONTRATANTE

J. DE R.L. PARRIAO-EPP (04.340.683/0001-87)

DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA (11.187.037/0001-97)

PLATINA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (13.535.892/0001-77)

J C S DE SOUZA COMERCIO EIRELI-ME (14.200.301/0001-73)

DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP (22.778.969/0001-20)